



## REQUERIMENTO CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

(A preencher pelos serviços J.F.P)

Requerimento n.º

Exmo(a) Senhor(a)

Presidente da Junta de Freguesia

### Identificação do Requerente:

Instituição \_\_\_\_\_ NIPC \_\_\_\_\_

Nome (responsável) \_\_\_\_\_ Contacto \_\_\_\_\_

Sede/Instalações em \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

### Dados do pedido:

Dia do serviço: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

A viagem será de cariz \_\_\_\_\_, com o(s) objectivo(s) de

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, conforme os nossos estatutos.

N.º Total de pessoas a deslocar \_\_\_\_\_

### Elementos da viagem:

Mais se informa que o local da visita é \_\_\_\_\_.

A partida será em \_\_\_\_\_ e está prevista para as \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ horas.

A chegada será em \_\_\_\_\_ e está prevista para as \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ horas.

Nome do responsável pelo requerente no dia da viagem \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e contacto \_\_\_\_\_

### Nota:

- 1) Em situações imprevistas, como avaria do autocarro ou impedimento do motorista, a Junta de Freguesia de não assume a responsabilidade de substituição do autocarro. Nestas situações a entidade requisitante será informada com a maior brevidade possível.
- 2) Com base na Lei 13/2006 Art.º 14 da Lei do Transporte de Crianças, vem a Junta de Freguesia de informar que não procede ao transporte de menores de 16 anos.

**Declaro ter preenchido todos os campos do requerimento com as informações exatas, ter conhecimento e aceitar as normas presentes no regulamento de cedência e utilização de transportes coletivos de passageiros.**

Pias, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome completo do requerente

\_\_\_\_\_

(Assinatura do requerente)

**JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS**

Rua Luís de Camões N.º33 – 7830-260 Pias

Tel. 284 858 234 | Telm. 284 858 258 | Contribuinte n.º 501 293 370

Consulte-nos em: <http://www.freguesiadepias.pt> | E-mail: [geral@freguesiadepias.pt](mailto:geral@freguesiadepias.pt)